

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:	
Número processo:	2024.07.09-0001	Vigência:	09/07/2024 - 09/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)		
Especificação:	BOVINOCULTURA		
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA		
CNPJ/CPF:	046.992.943-08		
Contato:	(88) 9.8115-3103		
Endereço do empreendimento:	SITIO CAJAZEIRA DO PEDRO, 312 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.09-0001

DATA DA SOLICITAÇÃO: 09/07/2024

PROCESSO: 2024.07.09-0001 - 09/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA
CNPJ/CPF:	046.992.943-08
Contato:	(88) 9.8115-3103
Endereço do empreendimento:	SITIO CAJAZEIRA DO PEDRO, 312 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2036aAmbiental





PREFEITURA DE
ACOPIARA

SEMA

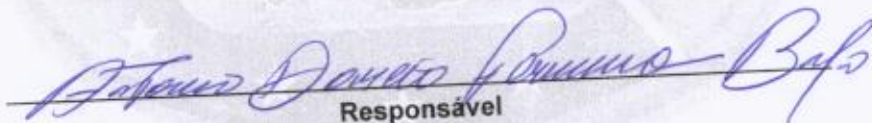
Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.09-0001 - 09/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA
CNPJ/CPF:	046.992.943-08
Contato:	(88) 9.8115-3103
Endereço do empreendimento:	SITIO CAJAZEIRA DO PEDRO, 312 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 9 de Julho de 2024.


Responsável



CODESSUL
Consortio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2036
aAmbiental



REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.09-0001 - 09/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA
CNPJ/CPF:	046.992.943-08
Contato:	(88) 9.8115-3103
Endereço do empreendimento:	SITIO CAJAZEIRA DO PEDRO, 312 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 9 de Julho de 2024

Antonio Elivelton Alves Taveira

Antonio Elivelton Alves Taveira
Requerente



CODESSUL
Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2036
aAmbiental



TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.09-0001 - 09/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA
CNPJ/CPF:	046.992.943-08
Contato:	(88) 9.8115-3103
Endereço do empreendimento:	SITIO CAJAZEIRA DO PEDRO, 312 - SAO PAULINHO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 9 de Julho de 2024

Antonio Elivelton Alves Taveira

Antonio Elivelton Alves Taveira
Requerente



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002092.C-01 Vencimento: em 14 de Maio de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO CAJAZEIRAS DOS PEDRO de LUIS JOSE SOBRINHO, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
TOTAL FINANCIADO			10.000,00

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

I - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

II - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

III - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

IV - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-99D8.3EF1.4DBC.4267.821A.6848.7123.55F6

Data de Cadastro: 05/09/2017 06:24:01

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO CAJAZEIRA DO PEDRO		UF: Ceará
Município: Acopiara		
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°03'45,42" S	Longitude: 39°37'23,71" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 12,7070		Módulos Fiscais: 0,3177
Código do Protocolo: CE-2300309-88A6.7848.7BFD.EADA.EFD4.D0C5.41A8.96A6		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-99D8.3EF1.4DBC.4267.821A.6848.7123.55F6

Data de Cadastro: 05/09/2017 06:24:01

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 053.669.673-09

Nome: LUIS JOSE SOBRINHO

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	12,7070	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	10,8304
Área Líquida do Imóvel	12,7070	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,7775
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007090344-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2010

NOME
ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA

FILIAÇÃO
**JOAQUIM TAVEIRA DOS SANTOS
 FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS**

NATURALIDADE
ACOPIARA - CE DATA DE NASCIMENTO
10/06/1992

DOC. ORIGEM
**CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SANTO ANTONIO TERMO: 116 FOLHA: 29V
 LIVRO: A-02 ACOPIARA - CE
 CPF 046.992.943-08**

2 VIA *José...* P.: 135
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Elivelton Alves Taveira



Polegar Direito



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Companhia Energética de Ceará
R. do Padre Veloso, 160
Fortaleza - CE - CEP: 60135-410
CNPJ: 07.047.281/0001-70 - CGF: 06.105.003-3
DOCUMENTO ANEXADO NA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETTRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 21 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
B1 RESIDENCIAL - Renda Baixa - AR833R12 - 14000 - 3580285 - CPN-308

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

INSCRIÇÃO UNICONSOMIDOR
4162593

NÚMERO CLIENTE
59121156

MARIA TAIZA SOUZA SILVA
ST CAETITU, 312
SAO PAULINHO, ACOPIARA, CE
CEP: 63560-000
CPF: 033.854.081-11 - INSC. EST.: ISENTO

MES ANTES DE REFERÊNCIA 05/2024	PERÍODO 27/06/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 91,92
------------------------------------	-----------------------	----------------------------

INFORMAÇÃO FISCAL
NOTA FISCAL Nº 114219948 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-postal.szfazvirtual.rs.gov.br/NF3?eloconsulta>
chave de acesso:
2324 0507 0472 5100 0170 6600 0114 2133 4820 0044 2280
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 17/05/2024

Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial - baixa renda, faturada com o c. tarifário de R\$ 22,98.
Períodos: Band. Tarif. Verde: 17/04 - 17/05
Informamos que a tarifa da REH Aneel nº 3.319/2024, com vigência de 22/04/2024 a 21/04/2025, Bandeira verde em maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br.

DATAS DE LEITURA	16/04/2024 (NOR)	17/05/2024	Nº DE DIAS	17/05/2024 (TURA)
------------------	------------------	------------	------------	-------------------

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa (R\$)
Ener Al Fam TE de 000 ate 030	30	0,1923	2,98	0,12	0,00
Ener Al Fam TE de 031 ate 060	30	0,17077	6,66	0,28	0,00
Ener Al Fam TUSD de 000 ate 030	30	0,18900	4,17	0,17	0,00
Ener Al Fam TUSD de 031 ate 060	39	0,24972	3,31	0,40	0,00
Benefício Tarifário Bruto		0,00000	22,98	0,00	0,00
Benefício Tarifário Líquido		0,00000	4,64	0,00	0,00
CP Item Pub Pref Municipal		0,00000	62,58	0,00	0,00
Debito de Pequenos Valores		0,00000	0,48	0,00	0,00
Multa					
SUBTOTAL FATURAMENTO:		44,80			
SUBTOTAL OUTROS:		91,92	1,99	0,00	0,00
TOTAL:					

Tipos Fat: LID - Lida; MED - Média de consumo; MIN - mínima faturável; AUT - Autotélimo
V. 1.1.20.06 | OSB-0619181005-0833 | + 110794 - 39.600519

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Tipos
MAI 24	69	31	LID
ABR 24	124	28	MED
MAR 24	94	28	LID
FEB 24	130	38	MED
JAN 24	45	31	LID
DEZ 23	159	24	MED
NOV 23	319	33	LID
OUT 23	28	42	MED
SET 23	98	19	LID
AGO 23	98	29	LID
JUL 23	1	24	LID
JUN 23	1	3	MED
MAR 23	95	11	LID

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS	47,12	2,98	1,40

EXISTEM CONTAS VENCIDAS À RECEBER EM 03/07/2024 POR FALTA DE PAGAMENTO DA CONTA ANTERIOR OU ANTES DESTA DATA, CASO EXISTAM CONTAS NÃO PAGAS AVISADAS EM FATURAS ANTERIORES. - PODEMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E COBRAR A TAXA MÍNIMA NO MÊS DA SUSPENSÃO E DA RELIQUAÇÃO. SE SUA CONTA TIVER COBRANÇA DE PRODUTOS, PODEMOS EMITIR OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCE PAGAR. MAS, SE JA PAGOU, DESCONSIDERE.

Mês/Ano: 07/2024
Valor (R\$): 94,58

PIX

Pague via PIX!
Utilize o QR Code

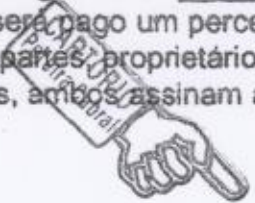
CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Proprietário LUIS JOSE SORPILHO
 CPF 052.419.173-9 RG: 200.409.000-97 residente e domiciliado no
 Sítio Caldas de Curitiba distrito de Solânea Município de
ACOIPIARA disponibiliza sob forma de arrendamento por um
 período de 6 anos uma área de terra de sua propriedade para exploração de
AVICULTURA ou criação de AVICULTURA, medindo
12,9 ha (hectare) tendo como confinantes:

AO NORTE Terreno pertencente ao Sr. Manoel
 AO SUL Terreno pertencente ao Sr. Manoel
 AO LESTE Terreno pertencente ao Sr. Manoel
 AO OESTE Terreno pertencente ao Sr. Manoel

Ao Sr. ANTONIO ELIZABETH SILVA PEREIRA
 Portador do CPF 010.020.013-02 e RG: 200.409.000-97
 residente e domiciliado no Sítio Caldas de Curitiba Distrito
Solânea Município de ACOIPIARA. Onde o
 presente contrato apresenta condições de irrevogabilidade e irretratabilidade para
 ambas as partes se incluindo os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento
 de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total cumprimento das
 cláusulas ora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de 6 anos a contar da
 data de 10/10/2023 e será pago um percentual de _____
 anualmente conforme combinado entre as partes proprietário e arrendatário.
 E por assim estarem acertadas, ambos assinam abaixo.



Luis Jose Sorpilha PROPRIETÁRIO Antonio Elizabeth Silva Pereira ARRENDATÁRIO

Antônio José de Brito Pereira TESTEMUNHA Antônia Tânia Fôhoca Pereira TESTEMUNHA

ACOIPIARA - CE, 10 de outubro de 2023



Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade
 por semelhança de: Luis
Jose Sorpilha
 Dou Fé. Em testemunho 90 da verdade
 Acoiara - CE, 10 de 10 de 2023

José Ferreira Lima - Oficial Interno
 Paula Alexandre Pereira - Esc. Autorizada
 Marciana Bernardes Moreira Uchoa - Esc. Autorizada
 Estelani Maria Pinheiro de Almeida Lima - Esc. Autorizada
 Antonia Tânia Fôhoca Pereira - Esc. Autorizada

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade
 por semelhança de: Antonio
Elizabeth Silva Pereira
Uchoa
 Dou Fé. Em testemunho 90 da verdade
 Acoiara - CE, 10 de 10 de 2023

José Ferreira Lima - Oficial Interno
 Paula Alexandre Pereira - Esc. Autorizada
 Marciana Bernardes Moreira Uchoa - Esc. Autorizada
 Estelani Maria Pinheiro de Almeida Lima - Esc. Autorizada
 Antonia Tânia Fôhoca Pereira - Esc. Autorizada



MATRÍCULA: 4441

117510/2020, datado de 27 de agosto de 2020, expedido pelo Estado do Ceará através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, Autarquia Especial Estadual, cadastrada no CNPJ nº 09.450.206/0001-98, com fundamento na Lei de Criação do IDACE, Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, e nos artigos 315 e 316, incisos I a V, letra "a" "b" e "c" da Constituição Estadual do Ceará, e nas Lei Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro 1976 e Lei 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17, e seguintes, na Lei 11.481/2007, seção III-A, artigos 18-B, 18-F e 22, no Decreto-Lei Federal 2.375, de 24 de novembro de 1987, artigo 6º e no que couber no Decreto-Lei 1.676, de 20 de março de 1946, "Lei de Terras do Estado do Ceará" neste ato representado pelo seu Superintendente **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 041.971.208-93 e RG nº 40212-80-SSP - CE, com endereço profissional à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - CEP: 60.325-002 - São Gerardo - Fortaleza - CE, e considerando a implementação dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável à matéria, **CONFERE** o presente Título de Domínio descrito acima, decorrente do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar o imóvel rural denominado **SITIO CAJAZEIRAS DOS PEDRO**, com **área 12,7070 hectares** em benefício de **LUIZ JOSÉ SOBRINHO**, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG nº. 20070902598 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.669.673-09, residente e domiciliado no imóvel objeto desta matrícula. Referido Título de Domínio nº 117510/2020 de 27 de agosto de 2020 vai assinado pelo Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e chancelado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana. O referido é verdade e dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210730000005 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 356,21 - FERMOJU: R\$ 17,81 - Selos: R\$ 8,14 - FAADEP: R\$ 17,81 - FRMMP: R\$ 17,81 - Selos Aplicados: AAI824344-C7J9 - Tipo 4. ACOPIARA, 10 de setembro de 2021. Eu, **AMANDA PEREIRA DE LIMA**, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. ///////////////////////////////////////////////////////////////////

ACOPIARA/CE, 10 de setembro de 2021

Amanda Pereira de Lima
AMANDA PEREIRA DE LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20210730000005
Total de Emolumentos:	R\$ 356,21
Total FERMOJU:	R\$ 17,81
Total FRMMP:	R\$ 17,81
Total FAADEP:	R\$ 17,81
Total Selos:	R\$ 8,14
Valor Total:	R\$ 417,78
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007020 - IDACE	





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 117510/2020

Título de Domínio que o Estado do Ceará confere por seu Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE à **LUIS JOSÉ SOBRINHO**.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ACOPIARA - CE
AUTENTICAÇÃO
 Apresente cópia com o documento ORIGINAL ORIGINAL ON-LINE em tudo exato.
 10 SET. 2021
 O referido é verdade e dou fé.
 Acopiara - CE.
Amanda Pereira de Lima
 Escrevente

O ESTADO DO CEARÁ, através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, Autarquia Especial Estadual, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.450.206/0001-98, com fundamento na Lei de Criação do IDACE, Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 8 de junho de 2000, nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a" "b" e "c" da Constituição Estadual do Ceará, nas Leis Federais nº. 6.383, de 7 de dezembro de 1976 e Lei 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17, e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B, 18-F e 22, no Decreto-Lei Federal 2.375, de 24 de novembro 1987, artigo 6º e, no que couber, no Decreto-Lei 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Superintendente **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 041.971.208-93 e RG nº 40212-80 - SSP - CE, com endereço profissional à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - CEP: 60.325-002 - São Gerardo - Fortaleza - CE, e considerando a implementação dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável à matéria,

CONFERE o presente Título de Domínio decorrente do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, referente ao imóvel rural denominado **SITIO CAJAZEIRAS DOS PEDRO**, com área de **12,7070** hectares, localizado no município de **ACOPIARA**, cadastrado sob o código do imóvel rural nº **9510994446429**, destacado da Gleba **CARTÓRIO MANOEL JOSE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ACOPIARA - CE**, arrecadada sumariamente pelo IDACE através da Portaria Nº **188/2018** publicado no D.O.E Nº **122**, datada de **03/07/2018**, conforme Planta e Memorial Descritivo Georreferenciado que integram este Título de Domínio, o fazendo em nome e benefício de **LUIS JOSÉ SOBRINHO, brasileiro(a), agricultor(a), solteiro(a), CPF: 053.669.673-09, RG: 20070902598 SSP-CE**, residente e domiciliado no imóvel sobredito.

O Título de Domínio somente produzirá seus efeitos legais após a lavratura do competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição competente, respeitando ao Código Civil Brasileiro e à Lei n.º 6.015/73, que dispõe sobre a Lei de Registros Públicos, no caso de não haver registro anterior.

O referido Título de Domínio vai assinado pelo Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e chancelado pelo Senhor Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Francisco de Assis Diniz e pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana.

Fortaleza - Ce, 27 de Agosto de 2020

JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES
Superintendente do IDACE

Testemunhas

Valmir Carlos Campina de Menezes
R.G.: 981338 SPSP-CE

Sandro Facundes Bonfim
R.G.: 90002085815 SSPDS-CE

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
SECRETÁRIO DA SDA

Luis José Sobrinho
Proprietário(a)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 N. CV 775591

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 SEMELHANÇA
Luis José Sobrinho
 Do que sou M. Acopiara - CE, 30 / 09 / 2021





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Desenvolvimento Agrário Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, nos termos do art. 315 e 316, inciso V, alíneas "a" e "b" da Constituição Estadual e no uso da prerrogativas constantes no art. 3º, da Lei nº 11.412/87 que, por força do Procedimento de Arrecadação Sumária, realizado na forma da Lei Federal nº 6.383, de 07/12/1976, Lei Federal nº 6.015/73, de 31/12/1973, 195-B e 213 e Instrução Normativa IDACE nº 01/2009, de 09/03/2009 (DOE de 03/04/2009), foi conferido o Título de Domínio nº 117510/2020 ao Sr(a) LUIZ JOSÉ SOBRINHO, já qualificado(a) no Título outorgado, constando, em procedimento próprio, devidamente arquivado, coleta das respectivas anuências dos confrontantes, as medições individualizadas, bem como planta e memorial descritivo, que respeitaram as divisas com as áreas particulares e faixas de domínio de imóveis públicos existentes, estando o imóvel rural titulado em conformidade com a situação física constatada no local.

Na forma do §13º, do art. 960, do Provimento nº 08/2014/CGJ/CE e Instrução Normativa/GABSUP/IDACE Nº 002/200 (DOE de 07/04/2005), ratificamos ser de nossa inteira responsabilidade a completa e exata indicação do titulado, medidas e do confrontantes do imóvel descrito no Título de Domínio nº 117510/2020, tendo sido preenchidos os requisitos e atendidas as exigências constantes na legislação referenciada, ressalvando-se que, verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os dados constantes neste documento e nos que instruem o Procedimento de Titulação em relação ao imóvel rural objeto do presente Título de Domínio, o titulado responderá pelos prejuízos causados, independentemente das sanções civis e penais.

Fortaleza, 27 de Agosto de 2020



JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES Superintendente do IDACE

LUIZ JOSÉ SOBRINHO LUIS JOSE SOBRINHO Proprietário(a)



Handwritten signature of Luiz José Sobrinho and stamp: Do município de Acopiara - CE, 10/09/2020, Amanda Pereira de Lima Escrevente





MEMORIAL DESCRITIVO



IMÓVEL: SÍTIO CAJAZEIRAS DOS PEDRO
PROPRIETÁRIO(S): LUIS JOSÉ SOBRINHO
MUNICÍPIO: ACOPIARA
CÓDIGO IDACE: 0223161
ÁREA: 12.707 ha

GLEBA: ACOPIARA
UF: CE
CÓDIGO INCRA: 9510994446429
PERÍMETRO: 4439.25 m

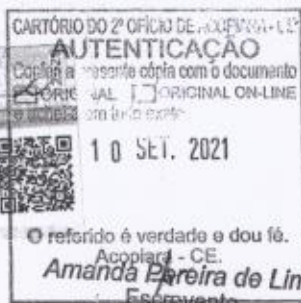
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AXP M M10700, de coordenadas N 9329886.77 e E 432033.00, situado no limite com o(a) AREA DE SERVIDAO PUBLICA/PRIVADO, segue com distância (m) 112.89 e azimute 122° 23' 26"; e chega no vértice AXP M M10691, de coordenadas N 9329826.30 e E 432128.32, situado no limite com o(a) SÍTIO CAJAZEIRAS DOS PEDRO de MARIA EDNA DA SILVA, Código INCRA 9510994720008, segue com distância (m) 2186.70 e azimute 268° 51' 13"; e chega no vértice AXP P E3615, de coordenadas N 9329782.54 e E 429942.06, situado no limite com o(a) JOSE COLARES MOREIRA, segue com distância (m) 57.56 e azimute 9° 22' 53"; e chega no vértice AXP P E3617, de coordenadas N 9329839.33 e E 429951.44, situado no limite com o(a) SÍTIO CAJAZEIRA DOS PEDRO de JOSÉ MARQUES SOBRINHO, Código INCRA 9510995057302, segue com distância (m) 2082.10 e azimute 88° 41' 40"; e chega ao vértice AXP M M10700, de coordenadas N 9329886.77 e E 432033.00, situado no limite com o(a) AREA DE SERVIDAO PUBLICA/PRIVADO, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Data:
06 de agosto de 2020

Responsável Técnico

ECCIO SOBRINHO
INCRA AXI
-REA/CE 7704/D





PLANILHA DE CÁLCULO



IMÓVEL: SÍTIO CAJAZEIRAS DOS PEDRO
 PROPRIETÁRIO(S): LUIS JOSÉ SOBRINHO
 MUNICÍPIO: ACOPIARA
 CÓDIGO IDACE: 0223161
 DATUM: SIRGAS2000
 ÁREA: 12.707 ha.

GLEBA: ACOPIARA
 UF: CE
 CÓDIGO INCRA: 95109944446429
 MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr
 PERÍMETRO: 4439.25 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Estação	Vante	Coord.N (m)	Coord.E (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
AXP M M10700	AXP M M10691	9329886.77	432033.00	122° 23' 26"	112.89	0.999538861	-6°03'43.740"S	-39°36'51.129"W
AXP M M10691	AXP P E3615	9329826.30	432128.32	268° 51' 13"	2186.70	0.999538702	-6°03'45.712"S	-39°36'48.031"W
AXP P E3615	AXP P E3617	9329782.54	429942.06	9° 22' 53"	57.56	0.999542409	-6°03'47.055"S	-39°37'59.154"W
AXP P E3617	AXP M M10700	9329839.33	429951.44	88° 41' 40"	2082.10	0.999542393	-6°03'45.207"S	-39°37'58.847"W

Data:
06 de agosto de 2020

Responsável Técnico

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ACOPIARA - CE

AUTENTICAÇÃO

Confira a presente cópia com o documento

ORIGINAL ORIGINAL ON-LINE

está em tudo exato.

10 SET. 2021

O referido é verdade e dou fé.

Acoiara - CE
Amanda Pereira de Lima
 Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ACOPIARA - CE
 Fábri Menr Tabela
 GTAP 03
 AUTENTICAÇÃO
 N. II-233224
 Registrador

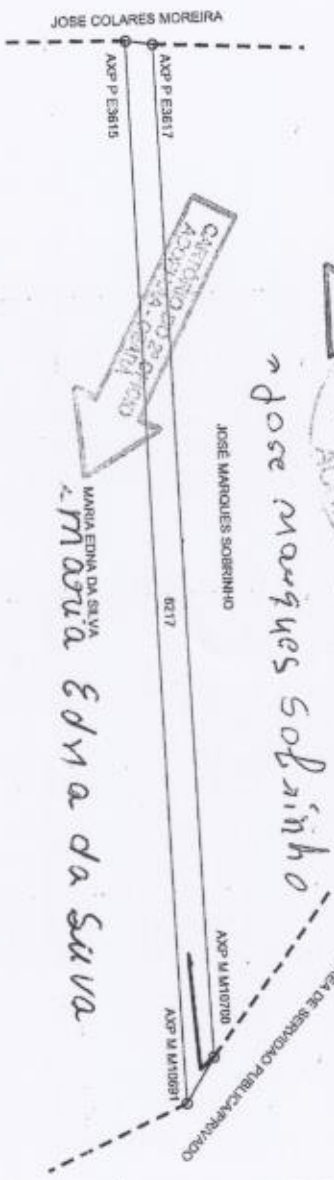
CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- CONVENÇÕES**
- VERTICES TIPO A
 - VERTICES TIPO B
 - VERTICES TIPO V
 - VERTICES TIPO O
 - CHEIO GRAFIA
 - ESTRADA PAVIMENTADA
 - ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
 - CONCRETAMENTS
- PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA**
DE MÉRIDIOS - UTM
NAD 2011 (SIRGAS00)
- CM: 497 03 53 507803
K: 820905060613925604
VERTICES: APP 11 A110700
UTM: 497 03 53 51 1270V
LONG: 38° 56' 36" W
- ESCALA: 1:15.000 (PROJEÇÃO UTM / DATUM SIRGAS)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DISTRITAL DO IMÓVEL RURAL



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO



IMÓVEL: SÍTIO CAUZALINHAS DOS PEDRO
PROPRIETÁRIO: LUIS JOSE SOBRINHO

MUNICÍPIO: ACOPIARA DISTRITO: Sabão
CÓDIGO IDACE: 220161 CÓDIGO INCRA: 98.029.444.6129
ÁREA (ha): 12,7070 PERÍMETRO (m): 4.498,25



Amanda Pereira de Lima
Escrivente

PROPRIETÁRIO: Luiz Jose Sobrinho
MORADOR: Jose Marques Sobrinho
Maura Edna da Silva
CARTÓRIO: Acopiara - CE
DATA: 10/09/2021



PROPRIETÁRIO: Luiz Jose Sobrinho
MORADOR: Jose Marques Sobrinho
Maura Edna da Silva
CARTÓRIO: Acopiara - CE
DATA: 10/09/2021

Amanda Pereira de Lima
Escrivente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: CE042024.01.001422522CAF

Data de inscrição: 19/04/2024

Situação: Válido

Data de validade: 19/04/2026

Nome: MARIA TAIZA SOUZA SILVA
Enquadramento B

CPF: 086.854.083-85
Emissão: 19/04/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 2.00ha
Área Total do Estabelecimento: 2.00ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário
Atividades declaradas: Grãos, Grãos
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2
Renda do Estabelecimento: R\$ 3.200,00
Renda Total: R\$ 10.400,00
Endereço: SÍTIO CAITITU DISTRITO SOLIDAO 312

Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Município/UF: Acoiara/CE

Composição UFPA:

Nome	CPF
ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA	046.992.943-08
MARIA HAVYLLA SOUZA TAVEIRA	095.096.863-36
HENRY MATHIAS SOUZA TAVEIRA	116.516.423-03
MARIA TAIZA SOUZA SILVA	086.854.083-85

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOIARA/CE
Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA

CNPJ: 23.975.498/0001-03
CPF: 469.734.863-04

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA

CPF: 469.734.863-04

SINTRAF ACOIARA
Jacinto Bezerra de Lima
CPF: 469.734.863-04
PRESIDENTE

NOVO SIDAGRO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

FICHA SANITÁRIA ANIMAL

Período de 01/05/2023 a 09/07/2024 23:59

Produtor: 310694 ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA **Apelido** ELIVELTON
Endereço: SÍTIO CAJAZEIRAS DOS PEDRO, S/N **Bairro:** SÃO PAULINHO
CGC/CPF: 04699294308 **RG:** 20070903446 **CEP:** 63560-000
Telefone: 88981153103 **Município:** ACOPIARA **Estado:** CEARÁ
Propriedade: 23003094348 SÍTIO CAJAZEIRA DOS PEDROS **Latitude:** -6°3'45.4"
Área: 18.10 **Longitude:** -39°37'23.7"
Proprietário(s): 310394 - LUIS JOSE SOBRINHO

Município: ACOPIARA

Estado: CEARÁ

Localidade:

Confrontantes: N - JOSÉ DE MARCO; S - JOSÉ ANTONIO DA SILVA; L - JOSÉ COLARIO; O - JOÃO

Vias de Acesso: ACOPIARA - SÍTIO ESCURO - CANTO ALEGRE - RIACHO VERDE - RETIRO - CAJAZEIRA DOS PEDROS

Observações:

Rebanhos existentes

BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
De 0 até 12 meses	Macho	1
De 0 até 12 meses	Fêmea	3
De 13 até 24 meses	Macho	1
De 13 até 24 meses	Fêmea	1
De 25 até 36 meses	Macho	0
De 25 até 36 meses	Fêmea	2
Acima de 36 meses	Macho	0
Acima de 36 meses	Fêmea	4
	Total	12

Vistoria(s) na exploração 230030943480004

Data da Vistoria	Matricula	Médico Veterinário	Observação

ADAGRI
 UL ACOPIARA
 Fone/fax (88) 3665-1198
 acopiara@adagri.ce.gov.br

Sócios(s) na exploração 230030943480004

Produtor	CPF/CNPJ	Titular	Situação
ANTONIO ELIVELTON ALVES TAVEIRA	04699294308	Sim	Ativo